

RESOLUÇÃO 25R-08

Para solicitar ao Conselho Diretor do RI que considere incentivar os distritos a manter atas das reuniões da Comissão de Indicação e disponibilizá-las mediante solicitação

Proposta por: Distrito 2680, Japão

1 CONSIDERANDO QUE tanto a Subseção 12.030.1., Comissão de Indicação para
2 Governador, do Regimento Interno; e a Subseção 19.030.1, Seleção do
3 governador indicado, do Código Normativo do Rotary, fornecem orientação aos
4 distritos sobre o procedimento a ser usado na seleção de um candidato a governador:
5

6 **Regimento Interno do Rotary International**

7 **Artigo 12 Indicação e eleição dos governadores**

8 **12.030. Procedimento de Comissão de Indicação.**

9 **12.030.1. Comissão de Indicação para Governador.**

10 Nos distritos que adotarem o procedimento de Comissão de Indicação, a
11 comissão procurará e proporá o nome do candidato mais qualificado para ser o
12 governador indicado. Os termos de referência da comissão, incluindo o método
13 para selecionar seus membros, serão determinados por intermédio de uma
14 resolução aprovada pelos eleitores dos clubes presentes e votantes na
15 Conferência Distrital. Os termos de referência não poderão violar a letra deste
16 Regimento Interno.

17 **Código Normativo do Rotary (junho de 2025)**

18 **Artigo 19. Administradores do distrito**

19 **19.030. Seleção do governador indicado**

20 **19.030.1. Seleção do governador indicado**

21 Os clubes do distrito devem selecionar o governador indicado de maneira
22 digna e responsável, e de acordo com os princípios do Rotary. O distrito
23 deve indicar o candidato mais qualificado ao cargo de governador.
24

25 CONSIDERANDO QUE em nenhum lugar nas seções acima está estabelecido que
26 os distritos devem documentar ou verificar o procedimento que usam para fazer
27 sua seleção, e
28

1 CONSIDERANDO QUE, sendo assim, fica claro que, quando um distrito opta por
2 usar uma Comissão de Indicação, ele deve preparar uma ata para garantir a
3 imparcialidade e verificar se a seleção foi conduzida de maneira digna e
4 responsável, de acordo com os princípios do Rotary, e

5
6 CONSIDERANDO QUE também é desejável disponibilizar tais atas mediante
7 solicitação, embora a privacidade dos candidatos deva ser respeitada
8

9 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o Conselho Diretor do RI
10 considere incentivar os distritos a manter atas das reuniões da Comissão de
11 Indicação e disponibilizá-las aos clubes e seus associados, mediante solicitação.

(Fim do texto)

OBJETIVO E EFEITO

12 Cada distrito deve manter um registro oficial das reuniões de sua Comissão de
13 Indicação para governador. A manutenção destas atas das reuniões será de
14 grande valor para o distrito, pois servem como um meio para certificar a
15 transparência deste processo para os clubes e seus associados. Cada distrito deve
16 se esforçar para disponibilizar, mediante solicitação, as atas das reuniões de sua
17 Comissão de Indicação para governador.

IMPACTO FINANCEIRO

18 Se implementada, esta resolução não acarretaria impacto financeiro significativo
19 para o RI.